

Prefeitura prepara mobilização contra a dengue



População precisa estar atenta e zelar pela saúde de todos, inclusive, dos vizinhos. Blocos de construções são criadouros de larvas e pontos ideais para reprodução ao Aedes aegypti.

O Trabalho de conscientização irá ocorrer na rotatória da Praça Antônio Carlos, sexta-feira, dia 26, às 14h30

Está agendado para sexta-feira, dia 26, de fevereiro, a partir das 14h30, uma grande mobilização para conscientização da população em relação às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A guerra, agora, não é somente contra a Dengue! Febre Chikungunya e Zika Vírus ganharam projeção mundial, devido à disseminação pelos países da América Latina.

No dia 26, a Vigilância Epidemiológica fará, em parceria com a Polícia Militar, uma grande blitz educativa; será a primeira ação de uma série de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Gerência Regional de Saúde (Alfenas). – Panfletos e adesivos serão distribuídos a motoristas e pedestres que passarem pela região.

Conforme projeções da OMS (Organização Mundial da Saúde), 4 milhões de pessoas poderão ser infectadas pelo Zika Vírus. – O Brasil registrou milhares de casos, em vários Estados. E, a Dengue, transmitida pelo mesmo vetor, fez 309 vítimas em Machado no último ano. Os Governos Municipal, Estadual e Federal estão em alerta e concentrando esforços e ação em conjunto.

Mas, guerra alguma será vencida se não existir o apoio e envolvimento por parte da população. A maioria dos focos dos *Aedes aegypti* está dentro das residências, em quintais sujos e com acúmulo de lixo e/ou terrenos baldios. Portanto, cabe ao cidadão fazer a sua parte.

A Secretaria de Saúde também fará ações integradas com outros Departamentos da Prefeitura de Machado e mutirões de limpeza no centro da cidade e em bairros.

Em 2016, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de janeiro havia sido notificados 22 casos de suspeita de dengue. Cinco casos deram positivo para o contágio da doença.

DENGUE E CHIKUNGUNYA
O perigo aumentou. E a responsabilidade de todos também.

CONVOCUE SUA FAMÍLIA E SEUS VIZINHOS PARA O COMBATE AOS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

FAÇA CHUVA OU FAÇA SOL, O COMBATE À DENGUE NÃO PODE PARAR.

VISITE O NOVO SITE DO MUNICÍPIO DE MACHADO
www.machado.mg.gov.br

Novo Layout
Facilidade de Navegação
Mais Informações
Downloads
e muito mais.

Acesse também a nossa página no facebook
www.facebook.com/municipiodemachado

A Prefeitura de Machado está com novo número

35 | 3295 - 8700

MUNICÍPIO DE MACHADO
ADMINISTRAÇÃO 2013-16

10 MINUTOS
CONTRA **DENGUE**
CHIKUNGUNYA E ZICA

Uma semana tem mais de dez mil minutos. Que tal usar apenas 10 para combater dengue, chikungunya e zica?

AGORA É GUERRA
ALTO RISCO DE EPIDEMIA. FAÇA A SUA PARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MUNICÍPIO DE MACHADO

SÁBADO DA FAXINA NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

O MOSQUITO DA DENGUE PODE MATAR E PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS. SE VOCÊ ESTÁ GRÁVIDA, PROTEJA-SE.

O mosquito da dengue também transmite chikungunya e zika e é ainda mais perigoso para mulheres grávidas, principalmente nos primeiros 3 meses de gravidez. É preciso combater os criadouros e se proteger todos os dias, passando repelente especial para gestantes e mantendo portas e janelas fechadas ou com telas e usando blusas e calças compridas. Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer.

SE VOCÊ ESTÁ GRÁVIDA, PROTEJA-SE E FAÇA O PRÉ-NATAL. SE QUER ENGRAVIDAR, CONVERSE COM SEU MÉDICO.

É o Brasil cuidando de sua gente.

136
www.saude.gov.br

SUS
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária

EDITAL 01/2016

Cargo: Professor de educação básica no ensino fundamental – PEB EF 27h

GABARITO

| QUESTÕES | ALTERNATIVAS | | | | |
|----------|--------------|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E |
| 01 | X | | | | |
| 02 | | X | | | |
| 03 | | | X | | |
| 04 | | | X | | |
| 05 | | | | X | |
| 06 | X | | | | |
| 07 | | | | X | |
| 08 | X | | | | |
| 09 | X | | | | |
| 10 | | X | | | |
| 11 | | | | X | |
| 12 | | | | X | |
| 13 | | | X | | |
| 14 | | X | | | |
| 15 | | | X | | |
| 16 | | | | X | |
| 17 | | | X | | |
| 18 | X | | | | |
| 19 | | | | X | |
| 20 | | X | | | |

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária

EDITAL 01/2016


Cargo: Professor de educação básica no ensino fundamental – PEB EF 20h

GABARITO

| QUESTÕES | ALTERNATIVAS | | | | |
|----------|--------------|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E |
| 01 | | | X | | |
| 02 | | | | X | |
| 03 | X | | | | |
| 04 | | | | X | |
| 05 | X | | | | |
| 06 | | X | | | |
| 07 | | | | X | |
| 08 | | | | X | |
| 09 | | | | X | |
| 10 | | | X | | |
| 11 | | X | | | |
| 12 | | | | X | |
| 13 | | X | | | |
| 14 | | | | X | |
| 15 | X | | | | |
| 16 | | | | | X |
| 17 | | X | | | |
| 18 | | X | | | |
| 19 | | X | | | |
| 20 | | | | | X |

 www.machado.mg.gov.br

 www.facebook.com/municipiodemachado

 (35) 3295-8700

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016
Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000 | Machado MG 35 3295 8700

Ano 17 | Número 437 | Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016
Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Vice-prefeito | Prefeito no exercício do mandato:
Julbert Ferre de Moraes

Prefeito: Carlos Alberto Pereira Dias

Secretário de Governo: Joel Nogueira Mendes

Jornalista Responsável: Edelson Borges da Silva (MTB 6.349)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso

ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos Membros de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, abaixo relacionados, junto à Secretaria Municipal de Administração (Recursos Humanos):

PRESIDENTE:

- José Divino Santos Costa.

RELATOR:

- Maria Aparecida Gonçalves.

REVISOR:

- Ana Lúcia dos Santos Ferreira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2016.

Município de Machado, 18 de janeiro de 2016.

a) Carlos Alberto Pereira Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de Diretora VI – 40 horas - E. M. Carlos Legnani.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Patrícia Lima Silva e Oliveira, portadora da matrícula nº 1814, da função de confiança de Diretora VI – 40 horas – E. M. Carlos Legnani, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2016.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2016

a) Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Silvana Alves Ferreira Todescato, portadora da matrícula nº 1338, lotada

no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2016.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2016.

a) Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Cláudia Aparecida Vieira, portadora da matrícula nº 4264, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2016.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2016.

a) Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 065/2014

Processo nº. 0324/14 – Tomada de Preço n. 017/14

Partes: Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 31 de maio de 2016.

Assinatura: 28/01/2016

Vigência: 31/05/2016

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 002/2016

Em 25 de janeiro de 2016.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: ADRIANO VIANA

Cargo: FISCAL

Referência: A-III

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2015.

(a) Ubiraci Prata Lima

Diretor Geral do SAAE



Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer.

Qui Sex Sáb Dom

Por isso, reserve um pouco do seu sábado para combater os criadouros. Principalmente agora, que ele transmite também chikungunya e zika. Com poucos minutos você faz tudo que precisa.

Tempo de banho e calhas limpas. Mantenha as calhas sempre limpas. Deixe as calhas sempre viradas. Mantenha a lixeira bem fechada.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

O MOSQUITO DA DENGUE PODE MATAR.
E AS GRÁVIDAS PRECISAM DE MAIS PROTEÇÃO.